



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano X - Edição nº 01128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F6FA312E2CAA8BA96C0172575486F0C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA 244 TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
- PLANO ANUAL DE APLICACAO DE RECURSOS
- PORTARIA Nº. 241, DE 04 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, AURISTELIA BASTOS DE MATOS, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 242, DE 04 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, ELIANA GAUDENCIO DOS SANTOS, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA 243 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, LIVIA REGINA SODRE DOS SANTOS, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DOS PREGÕES Nº 004/2024 E 005/2024

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Torna público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Barra do Mendes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura no município de Barra do Mendes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 03 de junho de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros

Terça-feira, junho 4, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016343
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CNPJ Ente Receptor:	13.702.238/0001-00
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DO MENDES
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 126.056,44
Masked Input	126 056.44

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Miguel Nunes Pacheco
Cargo	Secretário de Cultura municipal
Telefone	(74) 99964-0520
E-mail	guelpacheco@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aconteceu no dia 24 de Maio de 2024, as 09:00, no centro de cultura Edízio Mendonça, com a presença do conselho municipal de política cultural e agentes culturais do município, totalizando o número de 41 pessoas participantes, na oportunidade foi apresentada a Política Nacional Aldir Blanc à todos, informando as possibilidades e trâmites de execução, bem como o valor destinado ao município, na oportunidade foi discutido a aplicação desse recurso.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://drive.google.com/drive/folders/1Z9vy9t_vwAuA-PFtotPwefDqXX1_tU_H

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação Cultural	79.700,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	39.964,42	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	6.302,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O valor correspondente aos 20% do total recebido será ofertado dentro dos chamamentos públicos ofertados pelo município como reserva de vagas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PAAR

SXFPPTS6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 241, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
AURISTELIA BASTOS DE MATOS, DO QUADRO DE
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). AURISTELIA BASTOS DE MATOS, CPF sob nº ***.515.105-** matrícula 80, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 05 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 242, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
ELIANA GAUDENCIO DOS SANTOS, DO QUADRO
DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). ELIANA GAUDENCIO DOS SANTOS, CPF sob nº ***.066.235-** matrícula 745 ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 05 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 243, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA, LIVIA REGINA SODRE DOS SANTOS, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). LIVIA REGINA SODRE DOS SANTOS, CPF sob nº ***.409.42-** matrícula 910, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2014 até 2019, **com fruição no período compreendido entre 05 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Barra do Mendes por meio de sua Pregoeira torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRA DO MENDES-BA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, conforme edital e seus anexos. Início de acolhimento das propostas 06/06/2024, às 10h00min. Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 18/06/2024. (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.bll.org.br e no Portal da Transparência do Município de Barra do Mendes <https://www.barradomendes.ba.gov.br/> na aba “licitações”. A sessão será realizada no site www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas, através do E-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br

Barra do Mendes – Ba, 05 de junho de 2024

Deyane Martins Custódio
Agente de Contratação / Pregoeira